



EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 31 DE MAIO DE 2024



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE MAIO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 54/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB
SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 54/2024, DE 31 DE MAIO 2024

“Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Divisão de Administração Geral e Comunicação Interna, da Secretaria de Administração, do Município de Nazarezinho-PB”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhor(a) **FRANCISCA INALINA PEDROZA VIEIRA** portador(a) do CPF nº 077.097.194.65 e RG nº 3.796.945 SSP-PB do Cargo de Divisão de Administração Geral e Comunicação Interna, da Secretaria de Administração, do Município de Nazarezinho-PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, 31 DE MAIO DE 2024.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO CONSTITUCIONAL



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE MAIO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0063/2024

Em, 31 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO						
04	122	2003	2004	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0000049	3390.93	99	15001000	Indenizações e Restituições	510,00	
					Total da Ação	510,00
					Total da Unidade Orçamentária	510,00
					Total de Suplementações	510,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais), como segue:

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS						
17	512	0120	1038	ESGOTAMENTO SANITARIO		
0000669	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	510,00	
					Total da Ação	510,00
					Total da Unidade Orçamentária	510,00
					Total de Anulações	510,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	510,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS